



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.200/2022

Concede Adicional Insalubridade a Profissional da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 365, 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos profissionais abaixo relacionados, que estão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022:

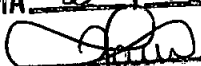
ITEM	MATRÍCULA	NOME
1	994201	Michelle Aparecida de Siqueira Fazoli
2	970121	Meire de Jesus Santanna Castilho
3	996550	Barbara Fernanda Kraemer Rodrigues Schuck
4	997551	Marcela Oliveira Leite
5	848911	Vania Serafim Vieira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 14 de junho de 2022.

HERMES PIMENTAL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Junho / 20 22
DE N.º 12457
UMUARAMA 21 / 06 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS